

PORTARIA Nº 182/2025/SAAF-SEFAZ

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 140, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, aprovado pelo Decreto nº 1.445 de 13 de maio de 2025 e nos artigos 7 e 117 da Lei 14.133/21.

RESOLVE:

Art. 1º Designar servidores abaixo indicados para atuarem como gestores e fiscais, bem como seus respectivos substitutos, para promover a gestão, acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do Termo de Contrato abaixo relacionado

Processo SEFAZ-PRO-2025/06651.01
SIGADOC:

Termo de Nº 080/2025/SAAF/SEFAZ/PROFISCO II
Contrato:

Contratada: INDIVIDUANDO DESENVOLVIMENTO HUMANO E ORGANIZACIONAL LTDA

Objeto: Contratação da empresa Individuando Desenvolvimento Humano e Organizacional para realizar o Treinamento - Gestão da Mudança, mediante Contratação Direta (CD, GN 2349-15).

Valor da R\$ 126.750,00 (Cento e vinte e seis mil, setecentos e cinquenta reais)
Contratação:

Gestor: Sheila Francisca de Souza Silva, matrícula 126610

Gestor Célio José Monteiro de Moraes, matrícula 81714
Substituto:

Fiscal: Bruna Luise da Silva, matrícula 133037

Fiscal Wilma Harumi Miyakawa, matrícula 201535
Substituto :

Art. 2º. Os atos dos Gestores e Substitutos no âmbito desta Secretaria obedecem ao artigo 7º da Lei 14.133/21 e artigo 21 da Instrução Normativa 002/2022/SAAF/SEFAZ-MT.

Art. 3º. Os atos dos Fiscais e Substitutos no âmbito desta Secretaria obedecem ao artigo 117º da Lei 14.133/21 e artigo 22 da Instrução Normativa 002/2022/SAAF/SEFAZ-MT.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de publicação do contrato que ocorreu em 29/08/2025.

Gabinete da Secretária Adjunta de Administração Fazendária, Cuiabá/MT, 29 de agosto de 2025.

RADIANA KÁSSIA E SILVA CLEMENTE

Secretária Adjunta de Administração Fazendária

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar